



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2011

Aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze, reuniu ordinariamente no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.^a Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo, Maria Paula Antunes Menezes Carvalhas Correia dos Santos e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h20m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: A Vereadora do Partido Socialista, Dr.^a Olga Madanelo, iniciou o período da ordem do dia com as seguintes questões: “Sr. Presidente, na reunião de 12 de Novembro foi deliberado por unanimidade solicitar à Associação Mutualista uma relação das crianças que frequentam o Jardim Infantil; os que são filhos dos trabalhadores da Câmara Municipal, e os que não; crianças com apoio social; quais as modalidades de pagamento; apoios recebidos; quantos funcionários da Câmara Municipal executam funções na MUT; quais as modalidades de pagamentos e, o balancete actualizado. Em relação à Misericórdia, deverá ser remetida uma informação quanto à situação actual do funcionamento do Jardim Infantil e a vertente ATL. Tendo o Sr. Provedor manifestado a urgência na resolução deste problema, o Sr. Vice-Presidente informou que seria transmitido ao Sr. Presidente da Câmara esta preocupação e tomada uma decisão com a urgência possível - DELIBERAÇÃO N.º482/10 - 1.4 . Gostaríamos de saber em que ponto se encontra esta situação?”. O Vereador Prof. Adriano Azevedo esclareceu, que já tinha sido enviado ofício à Associação Mutualista dos Trabalhadores da Câmara Municipal a solicitar os elementos referidos na acta de 12 de Novembro de 2010 e, que até à data, ainda não obteve resposta. O Sr. Presidente da Câmara, em relação a esta questão, esclareceu que houve uma clarificação na Lei e que já está com a Directora de Departamento de Administração Geral para estudar o assunto sendo que, segundo a nova Lei, as Associações de Trabalhadores dos Municípios têm regras e uma dessas, pensa que é de que os benefícios não podem ultrapassar os próprios trabalhadores. De seguida, a Vereadora Dr.^a Olga Madanelo, proferiu a seguinte declaração relativamente à acta da reunião anterior: “Exaltando a expressão “a verdade acima de tudo” proferida pelo Vereador Prof. Adriano Azevedo (linha 25 da fls 23), cumpre-nos expor o seguinte: Contrariamente ao que o Sr. Vereador refere, e passamos a citar “a criação do CLDS é um processo transparente, seguiu os trâmites que o mesmo obriga e, todos os requisitos foram cumpridos na íntegra” (linha 45 da fls 22 e linha 1 da fls 23), os factos apontam para: 1.) a aprovação do Plano de Acção deste projecto numa reunião do CLAS - Conselho Local de Acção Social - presidido não pelo seu Presidente, Vereador Rogério Duarte, mas pelo Vice-Presidente Prof. Adriano Azevedo, que assina a convocatória como presidente, e dirige a reunião de aprovação de um Plano e Orçamento que a instituição de que é director vai gerir; 2.) as entidades do CLAS apenas recebem a convocatória três dias antes da reunião e sem os



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

documentos a aprovar, ficando sem tempo para a análise completa dos mesmos, sendo que tinham que aprovar o Plano de Acção e o orçamento e o curriculum do coordenador. Facto que vem obstar a declaração proferida pelo Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, “o qual lhes foi remetido quatro ou cinco dias antes por e-mail e para todos” (linhas 6 e 7 da fls 23); 3.) nessa mesma reunião, a representante da Segurança Social chamou a atenção para a irregularidade do processo, pois o Plano de Acção não foi previamente discutido com os parceiros, nem enviado à Segurança Social antes de aprovado pelo CLAS e pelo Município, e não como diz o Vereador Prof. Adriano Azevedo “A representante da Segurança Social informou, na reunião havida, que não tinha disponibilidade de ler na íntegra todo o Plano” (linhas 7 e 8 da fls 23); 4.) à reunião de Câmara Municipal do dia 13 de Janeiro, foi remetida apenas a informação 2/2011, emitida pela Dra. Isabel Costa, na qualidade de Técnica da Acção Social, dirigida ao Sr. Vereador Prof. Rogério Duarte, que contempla como assunto “CLDS – S. Pedro do Sul – O Futuro é aqui!”. Deste documento consta a seguinte informação” Após aprovação do CLAS da Rede Social, na sua reunião de 17/12/2010, junto remeto a V. Exa. o “CLDS – S. Pedro do Sul – O Futuro é aqui!”, para ser remetido à reunião de Câmara para os fins tidos por convenientes. Da deliberação respectiva deverá ser exarada minuta para posterior envio ao Instituto de segurança Social, IP”. Por conseguinte, o Plano de Acção não foi remetido à reunião de 13/01/2011, nenhum dos vereadores presentes, nem os do Partido Socialista, nem os do Partido Social Democrata, tiveram oportunidade de o ler, analisar, ou discutir, nem atempadamente nem na própria reunião. “A verdade acima de tudo”, nenhum dos presentes viu, naquela reunião, uma letra que fosse do supracitado Plano de Acção, contrariando, assim, as declarações do Sr. Vereador Adriano Azevedo ao referir que “Quanto ao Plano de Acção, foi remetido à reunião de 13/01/2011 pelos serviços, não tendo sido discutido pelos Vereadores do Partido Socialista por entenderem que não tiveram oportunidade de o ler e analisar atempadamente, uma vez que os documentos não lhes foram todos entregues” (linhas 16 a 19 da fls 23); 5) Se é verdade, como afirma o referido vereador que, os documentos foram disponibilizados no final desta reunião, também é verdade que o Plano de Acção disponibilizado, para além de conter páginas completamente ilegíveis, não se encontrava completo, pois omitia, contrariando os trâmites legais e concomitantemente, a transparência do processo, a identificação do coordenador técnico do CLDS, acompanhada do respectivo curriculum vitae e a declaração da sua afectação por período normal de trabalho a tempo completo em exclusividade. Ainda no âmbito dos assuntos discutidos no período de antes da ordem do dia da referida reunião, constata-se mais uma inverdade, proferida pelo Vereador Prof. Adriano Azevedo, ao referir que as fontes existentes nas Termas de S. Pedro do Sul e que fazem parte de uma candidatura, submetida ao PRODOR, cujo pedido de apoio se designa por “Requalificação das fontes e percurso pedestre nas Termas de S. Pedro do Sul”. Contrariamos esta declaração com o seguinte facto: na reunião de 26 de Novembro de 2010, questionámos a Sra. Vereadora do Ambiente, Eng. Susana Matos, acerca da não colocação da placa “Água não Controlada” no fontanário situado junto à ex-discooteca das Termas de S. Pedro do Sul, pois de acordo com o decidido pela Câmara Municipal, o Município optou por controlar, em conformidade com a lei, apenas os fontanários que se situam em povoações ou freguesias onde ainda não existe rede de abastecimento de água ao domicílio. Em resposta a esta questão, podemos ler o seguinte na acta da referida reunião “Quanto ao fontanário a Vereadora, Eng.^a Susana Matos, informou que a Câmara Municipal colocou a placa no fontanário das Termas, tendo a mesma sido vandalizada (roubada).” O



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Prof. Adriano proferiu para a acta, relativamente a esta questão, o que a seguir se transcreve: “ Aquilo que eu disse corresponde exactamente à verdade e só à verdade. O CLAS é formado por pessoas e não houve uma que colocasse em causa o processo, porque foi tudo normal e completamente transparente, tudo foi feito na legalidade e aquela situação da representante da Segurança Social, ao dizer que não teve tempo para ler mas também depois passados 15 dias, não me fez chegar uma única alteração, porque se o fizesse, ela ou qualquer outro elemento, haveria uma nova reunião, portanto ninguém me fez chegar nada, porque as pessoas foram esclarecidas, devidamente esclarecidas, leram quem quis ler e não leu quem não quis ler e não houve problema nenhum. Não acho éticamente correcto, qualquer um de nós estar a colocar em causa o conteúdo de reuniões onde não participamos. Estar a dizer as coisas porque ouviram, porque disse que disse ou por terceiros, parece-me isso completamente incorrecto, para não dizer outra coisa qualquer. Relativamente ao que se passou na reunião de Câmara, eu sempre disse que estava disponível para prestar todos os esclarecimentos que me fossem solicitados. Quiseram votar naquele dia, votaram, e votaram contra, então está o assunto encerrado. Se querem mais explicações têm as explicações, agora votaram, se votaram acabou”. A Vereadora do Partido Socialista, esclareceu que votaram porque o Prof. Adriano informou que tinham que votar naquele dia, que tinham prazos e que tinham que enviar para a Segurança Social. O Vereador Prof. Adriano Azevedo retorquiu, dizendo: “ isso não é relevante e já passaram duas reuniões e nunca vos vi pedir uma explicação em concreto, só vos vi sempre protestar por protestar. Eu compreendo, é uma maneira de agir, de proceder, faz parte de um comportamento menos correcto de quem tem dificuldade de viver em democracia. Em relação aos fontanários o que disse foi que o fontanário das Termas na praça tinha lá uma placa, o outro fontanário junto à discoteca, quando se fizer uma intervenção, se possível antes do Projecto de Requalificação das Fontes e Percurso Pedestre nas Termas de S. Pedro Sul, a água deve ser controlada.”-----

DELIBERAÇÃO N.º 73/11 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2011: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. O voto contra dos Vereadores do Partido Socialista, “fundamenta-se na declaração apresentada no período antes da ordem do dia e ainda no facto de não terem sido transcritas as declarações do Vereador Prof. Rogério Duarte, o qual assumiu a responsabilidade na mudança da coordenação relativamente ao projecto “Criar Raízes”. Em resposta o Vereador Prof. Rogério Duarte declarou o seguinte: “ Aquilo que eu referi na última Reunião Pública foi que, no meu entender e por uma questão de melhor articulação da Rede Social a coordenação fosse assumida pela Dr.ª Isabel Costa uma vez que esta Técnica já secretaria a CPCJ e avalia e acompanha todos os processos relativos à Acção Social do Município. Havendo centralização na informação numa só pessoa, as situações são resolvidas com maior celeridade e eficácia, como já se pôde observar” .-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 74/11 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2010:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---

- Operações Orçamentais: 101.349,12€ (Cento e um mil, trezentos e quarenta e nove euros e doze cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 626.879,48€ (Seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 75/11 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 4 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 27 de Janeiro a 09 de Fevereiro de 2011, em 399.776,26€ (Trezentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e seis euros e vinte e seis cêntimos) de operações orçamentais e em 33.729,72€ (Trinta e três mil, setecentos e vinte e nove euros e setenta e dois cêntimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta.-----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Prof. Rogério Duarte em processos que correm seus termos na Secção de Serviços de Obras e Urbanismo, no período de 28 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2011, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereador Prof. Rogério Duarte em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 28 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2011, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento de, no período de 28 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2011, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (8 a 16), Utilização (9 a 12), Publicidade (1); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças Especiais de Ruído (01), Carta de Caçador (05), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (04), Diversos (Certidões) (06) e Execuções Fiscais (01); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Cartões de Vendedor Ambulante (2), Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova e Velha e Velharias (5) e Licenças de Cemitério (2). -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 03/02/2011, que autorizou a prorrogação graciosa, da empreitada “Requalificação/Construção – II e 1º CEB – Carvalhais (Pólo Pedagógico)”, adjudicada à Firma “Vilda – Construção Civil, S.A”, por mais noventa dias. Os Vereadores do Partido Socialista declararam “não concordar com a decisão do Sr. Presidente da Câmara, pois, se por um lado, não foram cumpridos os trâmites legais neste processo de acordo com a fundamentação apresentada na deliberação n.º 169/09 -1.2- de 9 de Novembro de 2009, por outro, verifica-se que as razões apresentadas para prorrogação de prazos, pelo Técnico da Divisão de Empreitadas e



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Projectos, não coincidem com motivos evocados pela empresa responsável. A este propósito, apresentaram as seguintes questões: Como se justifica que após o início da obra, se verifique incompatibilidades entre os projectos de arquitectura e de estabilidade? Por que razão os projectos de algumas especialidades só são concluídos e entregues à empresa construtora 5 meses depois do início da obra? Como é possível que o prazo de execução contratual tenha terminado, sem haver uma decisão do que se pretende realizar nos espaços exteriores? Para terminar, e a serem verdade os fundamentos expostos pela empresa construtora, a quem se pode atribuir a responsabilidade do atraso da obra?”. O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que iriam ser solicitados esclarecimentos ao Chefe de Divisão de Empreitadas e Projectos a respeito.-----

- **1.2.6** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 03/02/2011, que aprovou o Auto de Vistoria para Recepção Definitiva e Auto de Recepção Definitiva, da empreitada de “Arruamentos nas Freguesias do Concelho – Repavimentação da Rede Viária Municipal”, adjudicada à firma “Construções Carlos Pinho, Lda.” -----

- **1.2.7** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 11/02/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para realização de baile, com música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 11/02/2011 às 22h00m e termo no dia 12/02/2011 às 04h00m e, no dia 12 /02/2011 com início às 22h00m e termo no dia 13/02/2011 às 04h00m.-----

DELIBERAÇÃO N.º 76/11 - 1.3 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO, APRESENTADO PELA FREGUESIA DE PINDELO DOS MILAGRES. ---

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, sob proposta do Sr. Presidente, proceder à avaliação do terreno para posterior decisão.-----

DELIBERAÇÃO N.º 77/11 - 1.4 - PROPOSTA DE COMPRA DA ESCOLA PRIMÁRIA DE SÃO MARTINHO DAS MOITAS, APRESENTADA PELO CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE S. MARTINHO DAS MOITAS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, após confirmação da avaliação do prédio, proceder à venda da escola através de hasta pública. -----

DELIBERAÇÃO N.º 78/11 - 1.5 - TABELA DE PREÇOS A PRATICAR NO ANO DE 2011, APRESENTADA PELA TERMALISTUR, E.E.M. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a Tabela de Preços para o ano de 2011, a praticar nos Balneários Termais, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricado por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo IV da presente acta, com dois votos a favor do Partido Social Democrata, tendo o Sr. Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade, nos termos do nº2 do artº 89 da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro e dois votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, com a apresentação da declaração de voto que a seguir se transcreve: “Os vereadores do Partido Socialista votam contra a nova tabela apresentada por entenderem que este processo representa um desrespeito para com o executivo camarário, enquanto órgão colegial, deturpando as mais elementares regras de democracia. Lembramos que a 13 de Janeiro último, nos foi apresentada a votação uma nova tabela de preços para a Termalístur, sem a respectiva aprovação em sede de Conselho de Administração da mesma empresa e sem qualquer parecer indicativo do respectivo Conselho Geral. Nessa data insurgimo-nos para a



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

perigosidade que um aumento de preços podia vir a causar no mercado termal, sendo os argumentos, por nós apresentados, completamente ignorados. Paralelamente, essa mesma tabela foi posta em funcionamento antes de aprovada em reunião de executivo camarário, tendo o lapso sido emendado, com a devolução do valor pago a mais pelos aquistas. Uma verdadeira vergonha! Posteriormente, após pressão na comunicação social e também por pressão dos hoteleiros, assiste-se a um recuo do novo Conselho de Administração da Termalitur, no sentido de não levar por diante a nova tabela que contemplava, em determinados tratamentos, aumentos significativos. Esse recuo traduziu-se num acordo que de uma nova tabela, apresentado em reunião de Assembleia Municipal de 4 de Fevereiro de 2011, sem que a mesma, fosse previamente aprovada em reunião de Câmara. Em suma, estamos perante um processo inquinado, deturpado, feito à pressa e que passa por cima dos órgãos executivos, sem qualquer justificação. Acresce ainda referir que a presente tabela, apesar de algum progresso, contempla ainda subidas vertiginosas de alguns preços de tratamentos, como por exemplo os tratamentos de banho de imersão, piscina com hidromassagem, vapor parcial, etc, que apresentam aumentos percentuais superiores ao desconto máximo que os aquistas podem usufruir no cartão. Estaremos atentos ao evoluir da frequência Termal e exigiremos responsabilidades no final do ano se o número de aquistas e o volume de negócios diminuírem.” O Sr. Presidente da Câmara esclareceu, segundo informação do Sr. Presidente do Conselho da Administração da Termalitur, que todo o procedimento de devolução dos preços pagos a mais pelos aquistas, foi sugerido pela Técnica Oficial de Contas, após consulta ao Revisor Oficial de Contas. Os Vereadores Dr. José Alberto Sousa, Prof. Adriano de Lima Azevedo e Prof. Rogério Duarte não participaram na discussão e votação deste assunto por impedimento legal, nos termos da subalínea iv), da alínea b) do artigo 4º da Lei nº29/87, de 30 de Junho, na sua redacção actual. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 79/11 - 21.1 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS E POLICIAMENTO PARA DESFILE DE CARNAVAL, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE OLIVEIRA E AVELOSO – SUL. -----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção das taxas inerentes ao evento. -----

DELIBERAÇÃO N.º 80/11 - 21.2 - PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM LUGAR DE CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA. -----

Sob proposta do Sr. Presidente, datada de 28/01/2011, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, dar início ao procedimento concursal para recrutamento de um lugar de Chefe de Divisão Financeira. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra apresentado a declaração de voto que a seguir se transcreve: “À semelhança de propostas anteriores do mesmo índole da apresentada, e uma vez que tem vindo a ser reconhecido, por todo o executivo camarário, a existência de um problema grave de despesas correntes, verificando-



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

se, aquando da análise do Orçamento para 2011 que só com pessoal a despesa previsível ronda os 7 milhões e 705 mil €, os Vereadores do Partido Socialista declaram o seu voto contra relativamente ao assunto em epígrafe. Importa, contudo, saber se “a necessidade urgente de se proceder à ocupação do cargo de chefe de divisão financeira”, apontada na proposta do Sr. Presidente, se prende com a permanência do Sr. Vereador Dr. José Sousa no Conselho de Administração da Termalitur.”Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 81/11 - 21.3 - PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO DE UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR - JURISTA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, na sequência da proposta nº1/2011 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 08/02/2011, proceder ao recrutamento de trabalhador com vista à ocupação do posto de trabalho, por tempo determinado, de um lugar de Técnico Superior – Jurista, para o exercício, com autonomia e responsabilidade de funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, inseridas na área de actividade da Divisão Administrativa. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra apresentando a declaração de voto que a seguir se transcreve: “À semelhança de propostas anteriores do mesmo índole da apresentada, e uma vez que tem vindo a ser reconhecido, por todo o executivo camarário, a existência de um problema grave de despesas correntes, verificando-se, aquando da análise do Orçamento para 2011 que só com pessoal a despesa previsível ronda os 7 milhões e 705 mil €, os Vereadores do Partido Socialista declaram o seu voto contra relativamente ao assunto em epígrafe.”Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 82/11 - 22.1 - RENDAS EM ATRASO DOS QUIOSQUES DO CARVALHEDO - TERMAS DE S. PEDRO DO SUL.-----

Analisado o presente processo e, atentas informações da Secção de Aprovisionamento e Património, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rescindir os respectivos contratos cumprindo a lei e que sejam desencadeados os procedimentos tendo em vista a cobrança das rendas em atraso. -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 83/11 - 31.1 - PEDIDO DE CORTE AO TRÂNSITO PARA DESFILE DE CARNAVAL, APRESENTADO PELO JARDIM-DE-INFÂNCIA DA MISERICÓRDIA DE STO ANTÓNIO.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, de acordo informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 26/01/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, autorizar o corte ao trânsito para a realização do evento no dia 04 de Março, entre as 10h00m e as 11h00m, dando conhecimento da presente decisão à Guarda Nacional Republicana e Protecção Civil.-----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO N.º 84/11 - 32.1 - DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DE ÁGUA DO MÊS DE AGOSTO DE 2010 - COBRANÇA COERCIVA. --**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referentes ao consumo de água do mês de Agosto de 2010, nos termos da informação nº 2, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 04/01/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

DELIBERAÇÃO N.º 85/11 - 32.2 - EXPOSIÇÃO SOBRE CORTE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, APRESENTADO POR IOLANDA RIBEIRO.-----

Analisada a presente exposição e, sob proposta do Sr. Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a munícipe do pagamento da taxa de restabelecimento de água e da caução inerente, uma vez que quando o corte foi efectuado, a reclamante já havia regularizado a situação. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, que os serviços da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, iriam proceder ao enquadramento de situações semelhantes e, submeter a proposta à apreciação da Câmara Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS**DELIBERAÇÃO N.º 86/11 - 33.1 - LIGAÇÃO DA A24 À ER228 - 1ªFASE (TROÇO PINDELO DOS MILAGRES A PINHO) - CONTA FINAL DA EMPREITADA. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria e, de acordo com a informação nº 6, datada de 02/02/2011 da Divisão de Empreitadas e Projectos, aprovar a Conta Final da obra supra mencionada, no valor de 720.923,95€. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra “por considerarem que as várias prorrogações gratuitas do prazo de conclusão da obra e as consequentes revisões de preços da mesma, contribuíram para a conta final apresentada”.

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 87/11 - 4.1 - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO "VI GESTO ECO SOLIDÁRIO". -----**



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Atenta a informação nº7 da Gestão e Planeamento em Turismo, datada de 03/02/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa nos termos solicitados pela organização.-----

DELIBERAÇÃO N.º 88/11 - 4.2 - PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO E PROLONGAMENTO PARA CRIANÇA A FREQUENTAR O JARDIM - DE - INFÂNCIA DE FREIXO.-----

Analisada a informação nº16/2011, da Técnica Superior de Serviço Social, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o apoio em 100% no valor da alimentação e prolongamento da criança, com efeitos retroactivos ao mês de Dezembro de 2010 e, até ao final do corrente ano lectivo. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 89/11 - 4.3 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO N.º10/2010.-----

Analisado o processo em referência e, de acordo com a informação nº 14 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 28/01/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido. -----

DELIBERAÇÃO N.º 90/11 - 4.4 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO N.º11/2010.-----

Analisado o processo em referência e, de acordo com a informação nº15 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 28/07/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio técnico para elaboração do projecto, de modo a viabilizar a obra bem como, ceder materiais até ao montante de 1.500,00 euros para melhoria das condições de habitabilidade. -----

DELIBERAÇÃO N.º 91/11 - 4.5 - CONTRAPARTIDA PELA CEDÊNCIA DE SALAS PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PRIMÁRIA, APRESENTADO PELA PARÓQUIA DE S. TIAGO - CARVALHAIS.-----

Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou proceder ao pagamento de 300€/ mês, pela cedência de duas salas para funcionamento da Escola Primária, desde Abril de 2010 inclusive, até à data de entrada em funcionamento do Pólo Pedagógico de Carvalhais. O Sr. Vereador Prof. Rogério Duarte esclareceu que, se se tivesse que alugar dois contentores, ter-se-ia que pagar os respectivos custos, o que sempre seria mais oneroso, para além de não existir terreno para a sua colocação; acresce ainda o facto de não ter a Câmara Municipal que arcar com custos de funcionamento, tais como água e electricidade, bem como que não tem que ocorrer deslocação para o almoço, dada a proximidade do refeitório. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra, apresentando a seguinte declaração de voto: “Após os esclarecimentos prestados pelo Vereador Prof. Rogério Duarte, relativamente aos trâmites decorrentes do assunto em epígrafe, os Vereadores do Partido Socialista declaram o seu voto contra o pagamento, à Paróquia de S. Tiago – Carvalhais, pela cedência de salas para o funcionamento da escola primária. Fundamentam a sua decisão no seguinte: se, por um lado, é inaceitável, porque imoral, que a referida paróquia venha cobrar um valor por um serviço provisório prestado às crianças da freguesia, por outro, mais gravosa se torna a situação quando esse valor é decidido apenas pela entidade cobradora, ou seja, de forma unilateral em reunião do Conselho Paroquial para os Assuntos Económicos, não existindo qualquer contrato assinado entre a paróquia e a autarquia. Acrescente-se o facto de esta autarquia ter vindo, desde sempre, a colaborar com todas as solicitações feitas quer pela Paróquia de S. Tiago,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

quer pelo Centro de Promoção Social de Carvalhais. Por último, declaram o seu total repúdio pela decisão do Conselho Paroquial para os Assuntos Económicos, tomada em reunião do dia 15 de Janeiro, no sentido de não permitir o acesso das crianças às salas de aula se os valores não forem liquidados até ao dia 15 de Fevereiro.” Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 92/11 - 4.6 – CONTRAPARTIDA PELA CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA ALARGAMENTO DO POLO EDUCACIONAL DE CARVALHAIS, APRESENTADO PELA PARÓQUIA DE S. TIAGO. -----

Sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 08/02/2011, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à avaliação do terreno, para posterior negociação. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 93/11 – 22.2 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NA ESCOLA PRIMÁRIA DE VILARINHO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DE VILARINHO E MALFEITOSO. (CONTRATO DE COMODATO). -----

Analisado o presente pedido e, de acordo com a informação da Directora do Departamento de Administração Geral, datada de 09/02/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a comodatária a colocar uma nova cobertura no edifício, devendo cumprir o Regime de Urbanização e Edificação, no que respeita às obras que vão ser efectuadas. -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 94/11 – 31.2 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – AMPLIAÇÃO DE CARPINTARIA – PROCESSO Nº 01/2000/213.-----

Na sequência da deliberação nº16 de 13/01/2011 e, da informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, de 07/02/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO N.º 95/11 – 32.3 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RESTABELECIMENTO E CAUÇÃO DE ÁGUA, APRESENTADO POR ROGÉRIO RAUL DE ABREU RODRIGUES - AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA.-----

Analizado o presente pedido e, de acordo com a avaliação sócio-económica da Técnica Superior de Serviço Social, na sua informação nº 18, datada de 09/02/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar o munícipe do pagamento da taxa de restabelecimento e da caução inerente. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

04 - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 96/11 – 4.7 – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO CORSO CARNAVALESCO DE 2011, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SANTA CRUZ DA TRAPA.-----

Analizado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, sob proposta do Sr. Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 28/01/2011, conceder um subsídio no valor de 750€ e isenção de taxas inerentes à realização do Corso Carnavalesco e outras actividades no contexto do evento. -----

DELIBERAÇÃO N.º 97/11 – 4.8 – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO CORSO CARNAVALESCO DE 2011, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE NEGRELOS.-----

Analizado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, sob proposta do Sr. Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 02/02/2011, conceder um subsídio no valor de 4.500€ para a realização do Corso Carnavalesco a realizar no dia 8 de Março e, caso seja necessário, apoio logístico até ao valor de 500€. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 13h20m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Maria João Melo Neves, Assistente Técnica da Secção de Expediente Geral. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A ASSISTENTE TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,